

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.463/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **DEWAYME LOPES GALTAROSSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **DEWAYME LOPES GALTAROSSA**, portadora do RG n.º 3.717.911-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 507.824.289-91, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12301/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.107 (um mil cento e sete) dias, ou seja, 03 (três) anos e 12 (doze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 6 de dezembro de 2017.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 de dezembro 12017  
DE Nº 11.137  
UMUARAMA 08, 12 12017  
Imme Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS